

## **MST: Ir e Vir para a Paz não para a Guerra!**

O direito de ir e vir chancelado no artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal foi feito para regular a paz e não a guerra. A norma ali entalhada foi feita para gerar a harmonia social, não a truculência, o medo e o desrespeito à própria civilização. Fazer justiça, com as próprias mãos, seja de forma individual ou coletiva, é uma maneira de revogar o estado democrático de direito. É uma forma bárbara de retornar ao estado de natureza destruindo o estado democrático de direito. Isto tudo é o que o MST gera: a guerra, a desarmonia social, o medo, a violência, a reação e a indignação. Estas são, entre outras, as malquerenças que adejam sobre o rastro do tremular de sua bandeira encarnada pelo sangue, tanto de suas vítimas: àqueles que sofrem seus ataques como os que o seguem, deserdada massa de manobra acompanhada pelo manto pueril da inocência de seus filhos, furtados e iludidos no que têm de mais caro, a esperança de uma vida melhor, o utópico sonho da felicidade possível neste mundo.

Minha geração, Minha geração, isso, ameaçadesso, ameaçadores, ns, tolhidosvalores da civilizaç suas v que lutou contra a ditadura e o regime de força, não sonhou substituir a truculência contida dos militares, exercida contra as doutrinas alienígenas, pela truculência incontida de doutrinas jurássicas que não têm limitação alguma, nem respeito aos direitos humanos nem respeito aos valores da civilização ocidental que se constrói no século XXI.

Constatamos e sofremos todos nós fatores de desequilíbrio social gerados pelo processo de globalização e reengenharia social e institucional que atingem os estados nacionais, tolhidos e condicionados por este processo ameaçador. No entanto, os óbices que surgem, não retiram nossa esperança em soluções compatíveis com nossa forma de vida e civilização que contempla a tolerância harmônica na diversidade. Os escolhos tenebrosos representados pela rapina da usura que suga os recursos do estado nacional e do povo não são suficientes nem geram tanto receio para serem substituídas alternativas democráticas por sendas ou alvitres como aqueles já por demais conhecidos. Mais tenebrosas que as ameaças do Presente ao qual cabem outras soluções é se retornar as práticas obsoletas do Passado. Este já foi descartado para o lixo da história com tudo aquilo que leva ao caminho da barbárie. A prática de ideologias que identificam o suposto exercício de direito manifestando-o através da convicção meramente política ou filosófica reproduzida na práxis de suas únicas e exclusivas razões é um resquício triste deste passado ainda recente.

A Democracia é o convívio na diversidade. Escutar a voz da intolerância é uma prática que leva ao aperfeiçoamento da tolerância e a soluções mais perfeitas para o exercício da própria tolerância. Permitir o exercício da intolerância é cooperar e trabalhar para a implantação do regime da intolerância e a extinção do Estado Democrático de Direito.

Sérgio Borja Professor de Direito das Faculdades da UFRGS e PUC/RS